

- Senado debaterá Código Florestal;
- Senado aprova Medida Provisória 503 de 2010 que cria a Autoridade Pública Olímpica;
- Medida Provisória 505: emissão de títulos da dívida em favor do BNDES.

Senado realizará ciclo de debates sobre o Código Florestal

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado aprovou requerimento do senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) para realizar um “Ciclo de Debates destinado a coletar subsídios técnico-jurídicos para aperfeiçoamento da reforma do Código Florestal”.

A intenção do senador era realizar quatro audiências públicas, com participação da comunidade científica, representada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e pela Academia Brasileira de Ciências (ABC); do setor agrícola, representado pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); do Governo Federal, representado pelo MAPA e MMA; e das ONGs, representadas pelo IMAZON e pelo Instituto Socioambiental (ISA).

Senadores presentes à reunião requereram a inclusão de diversos convidados:

- senadora Kátia Abreu (DEM/TO): representantes da EMBRAPA e Alison Paulinelli, cientista e Ex-Ministro da Agricultura;
- senador Blairo Maggi (PR/MT): representantes das Federações Estaduais de Agricultura com a posição de cada Estado/Região;
- senador Jorge Viana (PT/AC): Aldo Rebelo, deputado e relator da reforma do Código Florestal na Câmara (PL 1876/1999) e Marina Silva, ex-senadora;
- senador Pedro Taques (PDT/MT): representantes do Ministério Público
- senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA): representante do MDIC e Roberto Rodrigues, Ex-Ministro da Agricultura;
- senador Aníbal Diniz (PT/AC): representantes de ONGs (IPAM, Rede do Grupo de Trabalho Amazônico – GTA, e outros);
- senador Valdir Raupp (PMDB/RO): constitucionalista especialista em Direito Ambiental.

Cada audiência do “Ciclo de Debates” será realizada com a presença de dois convidados com posicionamento favorável à reforma do Código e dois com posicionamento contrário. Há possibilidade de inclusão de outros convidados, mediante requerimento aprovado na CMA.

O senador Pedro Taques (PDT/MT) sugeriu a criação de uma Subcomissão exclusiva para debater o Código Florestal, mas não houve acordo entre os senadores, que consentiram em retomar essa discussão na próxima reunião da Comissão.

panel

■ Resíduos Sólidos

A Comissão de Meio Ambiente do Senado aprovou requerimento extra-pauta, apresentado pelo senador Cícero Lucena (PSDB/PB), para realização de audiência pública com a finalidade de analisar e discutir a implantação e os prazos para as medidas contidas no Decreto nº 7.404/2010, que regulamentou a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e criou o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Entre os convidados estão o Presidente da CNI – Robson Braga de Andrade, a Ministra do Meio Ambiente – Izabela Mônica Vieira Teixeira, o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – Paulo Ziulkoski e o Presidente do Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE) – Victor Bicca..

MPV 503/2010 - criação da APO - vai à sanção presidencial

O Senado aprovou hoje à noite, após ações de obstrução da oposição e manifestações de descontentamento quanto ao encaminhamento do tema por meio de medida provisória, o projeto de lei de conversão (PLV 2/2011) aprovado pela Câmara para a MPV 503/2010. Se não fosse votada ainda hoje a medida provisória perderia sua eficácia por ter transcorrido mais de 120 dias de sua edição.

O texto enviado à sanção presidencial trata da ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre a União, o estado do Rio de Janeiro e o município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica (APO), que coordenará a participação desses entes na realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Além disso, determina que a APO deverá encaminhar relatórios semestrais de atividades e calendários de ações ao Congresso Nacional.

A possibilidade de prorrogação dos contratos de concessão de uso de áreas aeroportuárias para o desenvolvimento de atividades comerciais e de serviços já celebrados, até o final da realização dos Jogos Paraolímpicos e independente dos prazos neles previstos, foi mantida pelo Senado. O relator, senador Lindberg Farias (PT/RJ), e diversos senadores se manifestaram contrários a essa regra que foi introduzida na MPV em razão do acolhimento de emenda do deputado Marco Maia (PT/RS), presidente da Câmara. O líder do governo, senador Romero Jucá (PMDB/RR), informou que a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento vão sugerir para a presidenta Dilma Rousseff que vete essa regra.

O conteúdo do Protocolo de Intenções (anexo da MPV) foi alterado pelo governo - e encaminhado ao Congresso Nacional quando a matéria ainda estava sendo votada na Câmara -, reduzindo de 484 para 181 o número de cargos previstos para a APO.

Regras que estabeleçam procedimento licitatório simplificado para as obras das Olimpíadas não foram tratadas no texto enviado à sanção e, de acordo com o Presidente da Câmara, serão debatidas na MPV 510/10.

A matéria vai à sanção.

Medida Provisória 505: emissão de títulos da dívida em favor do BNDES

O Senado ratificou no início da noite o Projeto de Lei de Conversão (PLV 3/11) da Câmara à Medida Provisória 505/2010, que dispõe sobre emissão de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, em favor do BNDES, para cobertura de crédito. O relator da matéria, senador Renan Calheiros, não apresentou qualquer alteração ao texto oriundo da Câmara dos Deputados.

Assim, fica a União autorizada a conceder crédito ao BNDES, no montante de até R\$ 30.000.000.000,00 em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Para a cobertura do crédito, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto para o crédito.

O Tesouro Nacional fará jus à remuneração com base no custo financeiro equivalente à TJLP. O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos concedidos, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, desde que mantida a equivalência econômica.

Também é federalizado trecho rodoviário nos Estados do Alagoas e do Pernambuco. O trecho liga os municípios de São José da Coroa Grande (PE), Maragogi (AL) e Paripueira (AL).

O projeto de lei de conversão segue para a sanção presidencial.